

Lista de candidatos ao horário 5 (16 horas) de Técnico Especializado (Formação)

Andreia Amélia Silva Barbosa	
Filipe Martins	
Joana Alexandra de Sousa Martinho	

Requisitos Gerais de Admissão e processo de operacionalização

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

1. Os previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).

2. Habilitação académica – Licenciatura em Enfermagem e possuir certificado de aptidão pedagógica ou equiparado.

3. Disponibilidade total e imediata.

4. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e experiência profissional, nos termos do estabelecido para os critérios, no prazo de 2 dias úteis após estar encerrado o prazo estabelecido para apresentação a concurso e estar publicitada a lista de candidatos.

A dar entrada nos Serviços de Administração Escolar – Escola Secundária de Carvalhos, sede do Agrupamento de Escolas de Carvalhos no prazo limite estabelecido.

5. Apresentação de Portefólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar no critério, até ao prazo limite de 2 dias úteis após estar encerrado o prazo estabelecido para apresentação a concurso e estar publicitada a lista de candidatos:

- O Portefólio não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;
- Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
- Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
- Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
- **Deve dar entrada nos Serviços de Administração Escolar – Escola Secundária de Carvalhos, sede do Agrupamento de Escolas de Carvalhos no prazo estabelecido;**
- **A não apresentação do Portefólio e dos documentos comprovativos é motivo de exclusão do concurso.**

Carvalhos, 09 de setembro de 2025

O Diretor,

(Eng.º Domingos Oliveira)